

Lei Ordinária nº 1663/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AVE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS E CRIAÇÃO DO DIA DA ARARA VERMELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---------

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 29 de outubro de 2013

Art. 1°.

Estabelece como Ave Símbolo do Município de Jardim, a Arara Vermelha e ainda, cria o Dia da Arara Vermelha, com o objetivo de atrair o interesse público nacional e internacional de observadores de aves para a cidade de Jardim/MS, conforme justificativa contida no anexo 1 deste Projeto de Lei.

Art. 2°.

Fica instituído o dia 10 de Outubro como sendo o Dia da Arara Vermelha - Ave Símbolo do Município de Jardim.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 29 DE OUTUBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA

Prefeito Municipal